



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 08/2022

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande –

FURG, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos de graduação da FURG, para atuar como bolsista da Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação – DIADG, nos termos do presente Edital.

2. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital na página da FURG	29/04/2022	www.prograd.furg.br
Período de inscrições	De 02/05/2022 até às 23h59min59s do dia 05/05/2022	www.sinsc.furg.br
Homologação das inscrições	06/05/2022	www.prograd.furg.br
Recursos da Homologação	09/05/2022	Pelo e-mail diadg@furg.br
Divulgação do Resultado Final da Homologação	10/05/2022	www.prograd.furg.br
Divulgação das Datas e Horários das Entrevistas	10/05/2022	www.prograd.furg.br
Entrevistas	11/05/2022	Conforme estipulado no item 7 deste Edital
Resultado Preliminar	12/05/2022	www.prograd.furg.br
Recursos do Resultado Preliminar	13/05/2022	www.prograd.furg.br
Resultado Final	16/05/2022	www.prograd.furg.br

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas, ao todo, 01 (uma) vaga para estudante matriculado nos cursos de graduação da FURG.

4. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:

Estar regularmente matriculado e ter frequência mínima de 75% em um dos cursos de graduação da FURG;
Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuação nas atividades relacionadas à DIADG nos turnos manhã e/ou tarde;
Ser titular de conta corrente;
Ter CPF regularizado;
Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa, exceto benefícios da Assistência Estudantil.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de **02/05/2022** até as 23h59min59s do dia **05/05/2022**, no Sistema de Inscrições da FURG, cujo endereço eletrônico é www.sinsc.furg.br
No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico, e anexar os documentos exigidos no item 5.3.

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

Cópia da cédula de identidade e do CPF;

Cópia do comprovante de matrícula;

Carta de intenções, apresentando as motivações para participar das atividades da DIADG (no máximo uma lauda, fonte arial, tamanho 12).

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições depende do preenchimento correto do formulário eletrônico e envio de todos os documentos exigidos por parte do candidato. A relação dos candidatos homologados será publicada no endereço eletrônico www.prograd.furg.br no dia **06/05/2022**.

7. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

A seleção se dará em fase única, composta por entrevista realizada pela equipe da DIADG, bem como análise da documentação apresentada.
O processo de seleção se dará no dia **11/05/2022**, conforme cronograma de entrevistas a ser publicado no endereço eletrônico www.prograd.furg.br. Cabe ao candidato informar corretamente seus contatos no ato da inscrição.

As entrevistas serão realizadas, presencialmente, na PROGRAD.

8. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO BOLSISTA NA DIADG

Realizar as atividades previstas no item 8.2 e 8.3 do presente Edital, para o qual foi selecionado, junto à Universidade Federal do Rio Grande – FURG, de forma presencial.

Planejar e desenvolver materiais impressos e digitais de divulgação das atividades da DIADG; cuidar da agenda de reuniões da DIADG; auxiliar nas reuniões realizadas pelas Comissões vinculadas a DIADG; e demais atividades ligadas à Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Graduação.

Ter conhecimento de informática básica nos principais programas Word, Excel, Power Point, Editor de vídeos e marketing digital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

O bolsista poderá, a qualquer momento, ser desligado, caso não corresponda às necessidades das atividades que estiver vinculado.

A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da PROGRAD.

Para mais informações, entrar em contato pelo endereço eletrônico diadg@furg.br

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Coordenação de Avaliação e Acompanhamento de PPCs da DIADG.

Rio Grande, 29 de abril de 2022.

Sibele da Rocha Martins
Pró-Reitoria de Graduação
(a via original encontra-se assinada na PROGRAD)